



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Conforme informado na Reunião Ordinária da 73ª da CEPG de janeiro, as aprovações no mês de fevereiro de 2022 ocorrem através de manifestações por e-mail de seu Colegiado, excepcionalmente, pois não teremos reuniões presenciais/virtuais. Os membros da CEPG do Programa de Pós-Graduação em História da Arte foram convocados a participar da consulta remota da 74ª Reunião Ordinária. Os Professores Doutores Cássio Fernandes, Carolin Ferreira e José Geraldo Grilo justificaram a ausência. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da 73ª RO da CEPG. 2. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária CEPG 2022-1 (consulta remota) 04/02/2022. 3. Convalidação de disciplina** do mestrando Davi Luis Galindo dos Santos (Disciplina cursada como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (UFRRJ) para ser convalidada no PPGHA.). **4. Convalidação de Exames de Proficiência** da doutoranda Laís Silva Amorim (A doutoranda apresenta exames de proficiência em inglês (Universidade Federal de Santa Catarina) e espanhol (Centro de Línguas FFLCH/USP)). **5. Pedidos de prorrogação de prazos para defesa de mestrado** (Beatriz Aranha Coelho; Leandro Santana; Ramon Marambio; Valter dos Santos Lameirinha; Gabriela Costa de Oliveira). **6. Pedido de banca de qualificação** de dissertação de mestrado (Gabriela Costa de Oliveira). Os membros da CEPG foram informados que as manifestações contrárias deveriam ser enviadas por e-mail até às dezoito horas do dia quinze de fevereiro de 2022. Não tendo recebido nenhuma mensagem a este respeito, considera-se os pontos de pauta aprovados por unanimidade. Sem mais a acrescentar, para constar, eu, Rute Dourado Lopes, lavrei a Ata que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Galli Tatsch, Coordenador(a)**, em 16/03/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rute Dourado Lopes, Assistente em Administração**, em 16/03/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1017960** e o código CRC **E8C840C7**.